

É através do orçamento municipal que as prioridades escolhidas pelos cidadãos no momento do voto são transformadas em ações concretas da prefeitura na prestação dos serviços essenciais à população são-carlense. São elaboradas metas que são perseguidas insistentemente pela administração municipal para que tenhamos uma cidade cada vez melhor.

O orçamento é dividido em três peças de planejamento: o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), como você pode conferir mais abaixo. Neles estão contidas as previsões de receita e fixação das despesas com cada uma das atividades governamentais.

Sempre comprometidas com a ética e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Como se tratam de leis municipais, todo o planejamento orçamentário deve ser encaminhado para a aprovação da câmara de vereadores. Mas você tem todo o direito de participar das discussões orçamentárias da nossa cidade, por meio dos conselhos municipais de políticas públicas e também por meio do Orçamento Participativo, em que você escolhe, diretamente, junto à população da sua região, quais as obras que devem ser realizadas. Saiba como participar das decisões da nossa cidade nas seções ao lado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

[LDO 2020](#)

[LDO 2019](#)

[LDO 2018](#)

[LDO 2017](#)

[LDO 2016](#)

[LDO 2015](#)

[LDO 2014](#)

[LDO 2013](#)

[LDO 2012](#)

[LDO 2011](#)

[LDO 2010](#)

[LDO 2009](#)

[LDO 2008](#)

[LDO 2007](#)

[LDO 2006](#)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei de Orçamento Anual detalha a aplicação dos recursos do município em obras e ações para o exercício seguinte. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade. Antes de ser sancionada a lei, a proposta orçamentária é analisada pelos vereadores que podem apresentar emendas ao projeto, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO.

[LOA 2020](#)

[LOA 2019](#)

[LOA 2018](#)

[LOA 2017](#)

[LOA 2016](#)

[LOA 2015](#)

[LOA 2014](#)

[LOA 2013](#)

[LOA 2012](#)

[LOA 2011](#)

[LOA 2010](#)

[LOA 2009](#)

[LOA 2008](#)

[LOA 2007](#)

[LOA 2006](#)

PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual é realizado a cada quatro anos e contém metas a serem atingidas por

determinada gestão de governo - incluindo projetos, atividades, financiamentos, incentivos fiscais, normas, entre outros. O PPA tem uma visão a médio prazo do planejamento público, visando a solução de um problema e gerando ações para combatê-lo, atendendo, assim, à demanda da sociedade.

[PPA 2018/2020](#)

[PPA 2014/2017](#)

[PPA 2010/2013](#)

[PPA 2006/2009](#)

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPA

O Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual (PPA) é composto pela análise dos resultados alcançados pelo Governo Municipal a partir da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas integrantes do referido PPA.

O relatório é elaborado por meio da avaliação dos indicadores, objetivos e metas, e da execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas por cada Unidade Gestora (administração direta e indireta) ao final de cada exercício financeiro e esses dados são consolidados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O relatório, que pode ser acessado pelo link, também auxilia na gestão e no aperfeiçoamento contínuo da programação que consta do PPA, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços disponibilizados à população, constituindo também importante insumo para a reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo município na busca pela justiça social e pelo desenvolvimento econômico sustentável de São Carlos.

[RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2018](#)

[RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2019](#)